



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 019/2023 da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro Alagoas e das informações contidas no Processo Administrativo 0210014/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CEDIDA** a Sra. **MANOELLA NADJA DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF nº 025.503.394-20, ocupante do cargo de **Professora de História**, pertencente aos quadros da Administração Pública Direta do Município de Campo Alegre.

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida ficará a cargo do ente cessionário.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, 23 de fevereiro de 2023.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento